



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2015.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES

APROVADO
Bot. 01/05/2015
PRESIDENTE

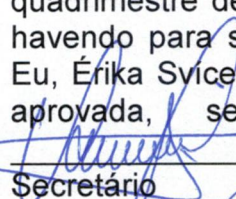
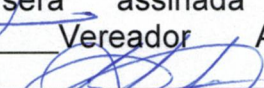
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, às 21 horas e 30 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 10ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaias Colino, João Elias, Lelo Pagani, Fontão, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Deu-se início à apreciação dos Projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 19/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que recompõe em 5,00 % (cinco por cento) salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências. Fez uso da palavra a vereadora Rose Ielo. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº. 33/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº. 34/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos, do Auxílio Saúde e dá outras providências. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei Complementar nº. 20/2015 – de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara – que revisa os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo em 5,00 % (cinco por cento). Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou que sua justificativa de voto relacionada ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2015 constasse integralmente na ata da sessão. Referida solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores. Justificativa de voto: "Considerando que esta vereadora é a favor da proposta do Sindicato dos Servidores Municipais para o reajuste do índice da inflação de 8,2% e mais 2º de reajuste das perdas salariais dos 3 últimos anos, totalizando 10,2%; Considerando que o orçamento da Prefeitura apresenta, anualmente nos últimos 12 anos, superávit de arrecadação, sendo que em 2014, o Superávit de arrecadação foi acima de 40 milhões de reais; Considerando que os índices de folha de pagamento estão bem abaixo dos limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja; fato esse que possibilita os reajustes solicitados pelo Sindicato dos Servidores; Considerando que a própria LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



estabelece que a revisão dos salários e vencimentos do pessoal, de que trata o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, será efetuada pelo Poder Executivo tomando-se por base o índice da inflação ocorrida no período de 12 meses, imediatamente anteriores à data base de reajuste anual, como está proposto pelo Sindicato dos Servidores o índice de 8,2%; Considerando que pelo exposto, esta vereadora entende que o Executivo tem condições de atender os reajustes solicitados pelo Sindicato, mas que, em função da referida Lei não ser aprovada com a proposta do Executivo de apenas 5% de reajuste salarial, causará ainda mais prejuízo aos trabalhadores do serviço público Municipal. Sendo este último, o único motivo que apresento meu voto favorável. Vereadora Rose Ielo PT". 5) Projeto de Lei nº. 35/2015 – de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara – que Revisa em 5% (cinco por cento) os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 6) Projeto de Lei nº. 36/2015 – de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara – que Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 7) Projeto de Lei nº. 37/2015 – de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara – que Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. O Presidente Curumim lembrou os vereadores de atividades agendadas para a semana: Audiência Pública para tratar sobre a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial para atendimento de crianças e adolescentes – CAPSi, em Botucatu a ser realizada no dia 26 de maio às 19h30, Reunião do Núcleo Gestor do Plano Diretor a ser realizada no dia 26 de maio às 17 horas e Audiência Pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças para demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 28 de maio às 9 horas. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal

 Vereador André Rogério Barbosa e pelo 1º
 Vereador Luiz Francisco Fontes (Fontão).
Secretário

esmf